

RECEBEMOS DE AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.773,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - MANOEL RIBAS, 620 CENTRO ITAPEJARA D OESTE-PR		NF-e Nº. 000.003.530 Série 004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225 CENTRO - 85560-000 CHOPINZINHO - PR Fone/Fax: 4632422675		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4126 0621 6702 5500 0131 5500 4000 0035 3010 0037 6507	
		Nº. 000.003.530 Série 004 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141260224068649 - 10/06/2026 08:27:27	
VENDA DE MERCADORIAS					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068410026	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 21.670.255/0001-31		

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE			76.995.430/0001-52		10/06/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MANOEL RIBAS, 620	CENTRO		85580-000	10/06/2026	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
ITAPEJARA D OESTE	PR			08:27:25	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	25/06/2026
Valor	R\$ 1.773,50

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: VALOR DE DESCONTO REFERENTE A RETENAAO DE 1,2% DE IR CONFORME IN 2145/2023 . R\$ 21,28 - ESCOLA PARIGOT - ENTREGA 2A SEMANA 08/06 - CONTA PARA PAGAMENTO. BANCO SICREDI. AGENCIA 0740. CONTA 58050-9. AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA. CHAVE PIX 21.670.255/0001-31		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------